



DECLARAÇÃO DE VOTO

(Do Sr. Fábio Teruel)

Declaração de voto referente ao Projeto de Lei nº 2.162/2023, que concede anistia aos participantes das manifestações reivindicatórias de motivação política ocorridas entre 30 de outubro de 2022 e a data de entrada em vigor da lei, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro minha posição **favorável** ao Projeto de Lei nº 2.162/2023. Embora tenha registrado em plenário o voto “não” ao texto do Substitutivo oferecido pelo relator, meu entendimento de mérito é favorável à proposta.

Em muitos momentos da vida pública, somos chamados a escolher não o caminho que agrada aos extremos, mas aquele que permite ao País seguir adiante. Entendo que o Substitutivo corrige distorções, preserva a responsabilização individual, reafirma os limites da lei e contribui para que o Brasil supere o ciclo de tensões que tem dividido famílias, amigos e ambientes de trabalho.

Escolho, portanto, uma via de pacificação que não anula responsabilidades, mas garante proporcionalidade, corrige excessos e fortalece a convivência democrática. Reafirmo minha opção por um caminho de equilíbrio, para que possamos seguir adiante com mais serenidade, respeito e diálogo.

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2025

Deputado Federal **FÁBIO TERUEL**

(MDB/SP)

CD258671885200*

